



ALICERCE



Boletim da Organização do PCP
para os Trabalhadores da
Construção Civil da Região de Lisboa

Janeiro 2021

Aos Trabalhadores da Construção da Urbanização SKYCITY (Cidade do Céu!)

Esta Urbanização, localizada na Serra de Carnaxide e cuja construção e comercialização é da responsabilidade da JPS Group, comporta 24 lojas para comércio e serviços, 105 moradias e 255 apartamentos, apresentados, no plano comercial, como **“criteriosamente implantados para máximo proveito da paisagem, do Rio e da Serra (...) o SKYCITY é um condomínio de luxo que tem todas as comodidades necessárias para se tornar a sua nova morada”**.

A **Serra de Carnaxide**, integrando os territórios dos Municípios de Oeiras, Amadora e de Sintra, foi um dos pulmões da região de Lisboa mais significativos até final da década de 90 do século XX. Hoje, por força de opções erradas e do poder político e financeiro dos grandes grupos económicos do imobiliário de luxo, está já ocupada por algumas urbanizações e a fazer o caminho de albergar muitas “SKYCITY”, como a que está em curso, sob a responsabilidade da JPS Group, tudo às custas da natureza e do bem-estar ambiental.

Papel Central da Construção Civil

Para o PCP, a construção civil tem importância central na economia portuguesa, representa mais de 6% do seu produto nacional, emprega na actualidade mais de 600 mil trabalhadores, uma grande parte constituída por trabalhadores de origem imigrante, e tem enormes potencialidades para impulsionar outros sectores produtivos, visando o aumento da produção nacional e do desenvolvimento económico e social do país.

A valorização do trabalho e dos trabalhadores é, para o PCP, uma condição e premissa estratégica do papel actual e futuro do sector da construção civil na economia nacional!

Muitos dos avultados investimentos, como é o caso da SKYCITY, têm altos retornos financeiros, mais-valias e lucros líquidos, reunindo assim, ainda melhores condições económicas, para o cumprimento pleno dos direitos laborais e para uma significativa valorização do trabalho e dos trabalhadores do empreendimento urbanístico SKYCITY.

Cumprir a Lei e Respeitar os Direitos do Trabalho!

Quer para o conjunto dos trabalhadores do sector, quer para os mais de 150 trabalhadores deste empreendimento urbanístico, é essencial, possível e imperativo legal e contratual assegurar:

- Celebração obrigatória de **contrato de trabalho**, para todos os trabalhadores, nacionais ou estrangeiros, devendo ser entregue duplicado do mesmo ao trabalhador e na Autoridade para as Condições do Trabalho – ACT;
- O **horário de trabalho normal** de oito horas por dia, quarenta horas por semana, distribuído por cinco dias consecutivos de trabalho;
- O **trabalho suplementar**, prestado fora do horário normal de trabalho, tem de ter o acordo do trabalhador e ser pago com os seguintes acréscimos:
 - Mais 50% da remuneração base na primeira hora;
 - Mais 75% da remuneração base na hora seguinte;
 - Mais 100% da remuneração base, em dia de descanso semanal ou feriado;
- Pagamento do **subsídio de almoço** em vigor no Contrato Colectivo de Trabalho do sector;
- Direito a **25 dias de férias**, e à respectiva remuneração, nunca inferior ao salário mensal auferido em trabalho efectivo;



- f) Direito ao **subsídio de férias**, no valor igual à remuneração base auferida, e pago no início do principal período de gozo das férias;
- g) Direito ao **subsídio de Natal**, no valor igual a um mês da retribuição mensal base;
- h) **A valorização dos salários**, com um aumento geral dos salários para todos os trabalhadores e a concretização do salário mínimo nacional para 850 euros.

A **não** aplicação deste conjunto de direitos, calculados numa situação de baixo recurso ao trabalho suplementar, representa o **não pagamento a cada trabalhador** atingido de mais de **cinco mil euros/ano**.

A ACT e o Governo têm de Intervir e não fazem de avestruz!

É da lógica das coisas e da vida normal que, os critérios de natureza e de qualidade urbanística da SKYCITY enformassem, em primeiro lugar, as relações laborais do conjunto dos seus mais de 150 trabalhadores, aplicando de forma universal estes direitos e condições de trabalho mais favoráveis.

Do conhecimento que a organização do PCP do sector possui, estes direitos laborais e condições de trabalho consagradas na Lei 7/2009, de 12 fevereiro, e no CCT do sector, não integram a realidade laboral da larga maioria dos mais de 150 trabalhadores da SKYCITY.

Mesmo o acesso à zona da obra é feito a pé por dezenas de trabalhadores, a partir do cemitério

da Amadora, percorrendo assim cerca de dois quilómetros, com fraca iluminação pública e pela madrugada afora. A qualidade ficou à porta do direito à mobilidade dos trabalhadores, muitos deles oriundos de vários e longínquos países!

Este quadro laboral, marcado por ilegalidades flagrantes, requer a intervenção urgente e decidida, quer do governo, quer da Autoridade para as Condições do Trabalho – ACT. Estas ilegalidades são da responsabilidade plena da JPS GROUP, que contrata de forma directa e indirecta o conjunto da força de trabalho da obra de construção da SKYCITY (Cidade do Céu!).

Um PCP mais Forte É Essencial!

O PCP tudo continuará a fazer para que os salários e os direitos dos trabalhadores não fiquem no fim da lista de prioridades deste e de outros empreendimentos, e para que sejam colocados no centro da sua realização!

Os trabalhadores em geral, incluindo os da Urbanização SKYCITY, podem contar com a intervenção destemida e confiante do PCP, para que o trabalho e os trabalhadores ocupem posição central e determinem a política económica e social do nosso país.

O PCP saúda todos os trabalhadores deste empreendimento urbanístico, apelando à sua organização, participação e luta por uma mais justa repartição do conjunto da riqueza criada com o vosso trabalho!

Adere e dá mais Força ao PCP!

Organização do PCP para os Trabalhadores da Construção Civil da Região de Lisboa



email dorlpcp@dorl.pcp.pt
site dorl.pcp.pt

telefone 213 307 000
morada Avenida da Liberdade 170, Lisboa